



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0113/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515, de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.000.732/2017** da Perícia Médica da UFPA,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ROBERTO PANTOJA MACHADO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, por 20 (vinte) dias, no período de **12 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora